



EDITAL Nº 01/2020

**Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de graduação em Direito
do Ministério Público do Estado do Paraná**

O Promotor de Justiça, Dr. **BRUNO FERNANDES FERREIRA**, no uso das atribuições lhe conferidas pelo Protocolo nº 13.288/2020 (Processo SEI n. 19.19.5265.0022956/2020-75), resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários de graduação em Direito para atuarem junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Siqueira Campos.

1 – **Dos requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos do curso de bacharelado em Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre.

2 – **Das vagas a serem preenchidas:** os candidatos selecionados ocuparão a vaga nº 1.658, existente junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Siqueira Campos. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir dentro do prazo deste teste seletivo, que é de 01 (um) ano, não prorrogável, contado a partir da publicação do edital de classificação final.

2.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4071/2020.

2.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3. A reserva de vagas dos itens 2.2 e 2.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação



de cadastro de reserva.

2.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

3 – **Das inscrições:** serão realizadas no período de **09/11/2020 (segunda-feira) a 16/11/2020 (segunda-feira)**, por e-mail, no endereço institucional siqueiracampos.prom@mppr.mp.br, bem como por *WhatsApp* (43) 3571-1503 e serão isentas de custas.

4 – **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

a) Fotocópias (não autenticadas) da cédula de identidade e do CPF;

b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste (Anexo I deste Edital);

5 – **Da bolsa-auxílio e carga horária:** o auxílio financeiro mensal atualmente previsto é de R\$ 1.007,20 (um mil e sete reais e vinte centavos), a título de bolsa-auxílio, acrescido de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), a título de auxílio-transporte. A carga horária semanal corresponde a 20 (vinte) horas, sendo 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.

6 – **Do programa:** I – DIREITO PENAL: Parte Geral (art. 1º a 120) – Conceitos de Crime; Crime doloso e crime culposos; Dolo direto e eventual; Crime consumado e tentado; Erro de tipo e erro de proibição; Teoria e aplicação da pena; Formas de extinção da punibilidade; Parte Especial – Dos crimes contra a vida (art. 121 a 128); Crime contra dignidade sexual (art. 213 a 234-B). II – DIREITO PROCESSUAL PENAL: Do processo em geral (Livro I) – Do Inquérito Policial; Da ação penal (alterações da Lei 13.964/2019 – acordo de não persecução penal); III – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Disposições preliminares (Art. 1º a 6º); Da prática de ato infracional (Art. 103 a 111); Das medidas



socioeducativas (Art. 112 a 128). IV – DIREITO CONSTITUCIONAL: Dos princípios fundamentais (Art. 1º a 4º); Do Ministério Público (Art. 127 a 129). V – LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE: Lei Federal n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha); Lei Federal n. 11.343/2006 (Lei de Drogas).

7 – Da seleção:

7.1 – **1ª etapa:** consistirá na aplicação de **prova escrita**, com o valor máximo possível de 10 (dez) pontos, dividida em 07 (sete) questões discursivas, sem consulta a materiais externos. As questões valerão entre 01 e 02 pontos e serão devidamente assinaladas

A prova escrita será realizada no dia **29/11/2020 (domingo)**, com início às **08h00min**, nas dependências do Colégio Estadual Professor Segismundo Antunes Netto (CEPSAN), localizado na Rua Pará, n. 72, Bairro Boa Vista, Siqueira Campos.

O candidato deverá comparecer ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do respectivo comprovante de inscrição, documento de identidade original com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul, sob pena de não ser admitido na sala de aplicação da prova. O não comparecimento do candidato no horário e local acima especificados implicará na sua desclassificação do teste seletivo. **A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas.** Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material de apoio nem o porte de objetos eletrônicos durante a realização da prova.

Considerar-se-ão classificados para a 2ª etapa do teste seletivo os que atingirem a nota mínima de 5 (cinco) pontos. O candidato que não atingir a nota mínima de 5 (cinco) pontos na prova escrita será eliminado do teste seletivo, independentemente de sua colocação. O resultado dos classificados para a 2ª etapa será afixado no mural da Promotoria de Justiça, na data provável de **02/12/2020 (quarta-feira)**.

7.2 – **2ª etapa:** consistirá na realização de **entrevista** pessoal, de



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS – PR

caráter classificatório e eliminatório, com os candidatos classificados na 1ª etapa do teste seletivo. A entrevista será realizada no dia **07/12/2020 (segunda-feira)**, a partir **das 8h00min**, por videoconferência, cujo link será remetido ao endereço de e-mail e telefone de contato que consta do cadastro do candidato.

8 – Da classificação final: serão **aprovados** os candidatos classificados na 1ª etapa (prova escrita) e que se classificarem e não forem eliminados na 2ª etapa (entrevista), desde que preencham os requisitos constantes neste edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 1952/2009, da Procuradoria-Geral de Justiça. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: a) o candidato que tiver obtido a maior pontuação na prova escrita; b) o candidato com maior idade.

9 – Dos resultados: serão afixados no mural da Promotoria de Justiça de Siqueira Campos, na data provável de **09/12/2020 (quarta-feira)**, bem como publicados junto ao sítio www.mppr.mp.br (seção “Estágios” – “Testes Seletivos”).

10 - A contratação depende da apresentação de comprovante ou declaração de matrícula atualizado e compatível com a vaga ofertada, fornecido pela respectiva instituição de ensino, devidamente reconhecida pelo MEC.

A contratação dos candidatos aprovados dependerá da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Siqueira Campos, 06 de Novembro de 2020.

BRUNO FERNANDES FERREIRA.

Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS - PR



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS – PR

ANEXO I.

NÚMERO
INSCRIÇÃO

DE

NOME:

NOME DO PAI:

NOME DA MÃE:

NACIONALIDADE:

NATURALIDADE:

GÊNERO: M F não binário

DATA DE NASCIMENTO:

IDADE:

R.G.:

C.P.F.:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

F:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RECADO:

E-MAIL:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

ANO LETIVO:

TURNO:

SUPLETIVO: S N

DISPONIBILIDADE DE TURNO: SOMENTE MANHÃ SOMENTE MANHÃ OU TARDE

COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?

EDITAL AFIXADO EM MURAL

EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AMIGOS

OUTRO:

_____, ____ de _____ de _____.

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO(A)